

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024

## DECRETO



PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO PMS/GAB Nº. 861/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PARA SUPRIR VAGAS DECORRENTES DA ABERTURA DE ESCOLAS INTEGRAIS NO MUNICÍPIO E DE AUSÊNCIAS DE PROFESSORES EFETIVOS EM AFASTAMENTOS E LICENÇAS TEMPORÁRIAS, ENTRE OUTRAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB, bem como, o disposto na Lei Municipal nº 198/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e **CONSIDERANDO**:

- O Ofício SME-Sousa Nº 042/2024, Processo Administrativo nº 2024.0318.1585, no qual a Secretária Municipal de Educação, requereu a realização de Processo seletivo para a contratação de Professores, para atuação na Educação Básica I no Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB,
- A comprovação do surgimento de vagas em virtude da abertura das escolas em tempo integral no Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB e a ocorrência de licenças temporárias de servidores efetivos e consequente necessidade temporária de Professor de Educação básica I, objetivando a não interrupção dos serviços ofertados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB.

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público e a insuficiência de tempo hábil à realização de concurso público e a excepcionalidade da situação, que justifica a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

**CONSIDERANDO** que art. da Lei Municipal nº 198/2021 prevê o eventual prejuízo à educação da população como uma das hipóteses que autorizam a admissão temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos do art. art. da Lei Municipal nº 198/2021 a contratação será precedida de processo seletivo, exceto para atender a situação de calamidade pública ou para combater surtos epidêmicos (art. 252, inc. I e II);



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pelo Contador do município.

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado e aprovadas as normas constantes no Edital PMS/GAB Nº 003/2024, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária por excepcional interesse público, para preenchimento de vagas existente e formação de cadastro reserva de Professores de Educação Básica I, para substituições de servidores efetivos em licenças médicas, Licença maternidade, readaptações temporárias e outras, conforme lei municipal nº 198/2021.

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada por ato conjunto do Prefeito Municipal de Sousa e da Secretária Municipal de Educação, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo previsto no Edital.

Art. 4º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso nos cargos de Professor, conforme previsão na Lei Municipal aplicável ao Magistério.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Sousa-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024

## PORTARIAS



PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA CONJUNTA PMS/GAB Nº 061 /2024**

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO- DESTINADO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.

O MUNICÍPIO DE SOUSA, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Ofício SME nº 042/2024, nos autos do Procedimento Administrativo Nº 2024.0318.1585.

**CONSIDERANDO** que após a convocação de todos os candidatos aprovados/classificados para Educação Básica I no edital PMS/GAB Nº 001/2024, e que, com a ocorrência de desistência de alguns convocados e a abertura de escolas em tempo integral no sistema municipal de Ensino de Sousa, persiste a necessidade de profissionais para suprir afastamentos, legais e temporários, de professores de Educação Básica I;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de novo Processo Seletivo- Edital Nº 003/2024, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas Temporárias de Professor de Educação Básica I, em observância ao art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e ao disposto na Lei Complementar Municipal Nº 198/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial para a execução, monitoramento e a avaliação das ações referentes Processo Seletivo – Edital Nº 003/2024 que seleciona candidatos para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica I do Sistema Municipal de Ensino de



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

Sousa-PB.

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo para compor a Comissão do referido Processo Seletivo Simplificado.

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE:**

**ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO**

**Mat. 11334-4**

**AUDILENE DE ANDRADE FIGUEIREDO**

**Mat.: 11698**

**SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES**

**Mat. 4829**

**LEYDIANE MARIA DE FIGUEIREDO**

**Mat.: 1158**

**MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS**

**Mat. 111298**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 15 de março de 2024..

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

Sousa-PB

**GILMARA ALVES FORMIGA**

Secretária Municipal de Educação

Sousa-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024

## PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMS/GAB Nº 62/2024**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PMS- SOUSA Nº 002-2024 DESTINADO A SELEÇÃO PROFISSIONAIS DE APOIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADOR VOLUNTÁRIO DE ALUNOS COM DEFICIENCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB e demais legislação correlata, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissionais de apoio para o exercício de atividades de cuidador de alunos com deficiência no Sistema Municipal de Ensino de Sousa- PB, em observância ao disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 3.129 de 15 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação ,através do ofício SME-Sousa Nº 041/2024, Processo Administrativo sob protocolo Nº 2024.0318.4738,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial para a execução, monitoramento e a avaliação das ações referentes Processo Seletivo PMS/GAB nº 002/2024 destinado a seleção de profissionais de apoio para o exercício da função de cuidador voluntário de alunos com deficiência, matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Sousa- PB.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do referido processo seletivo simplificado.

### **MEMBROS:**

#### **PRESIDENTE:**

ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO

Mat. 11334-4

AUDILENE DE ANDRADE FIGUEIREDO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 996 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Março de 2024



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Mat.: 11698**

JÚLIO KENNEDY PEREIRA DE SOUSA

**Mat.: 304945**

VIRGÍNIA GADELHA VIRGINIO DE SOUSA

**Mat.:304147**

SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES

**Mat. 4829**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 18 de março de 2024.

  
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

Sousa-PB